PREFEITURA MUNICIPAL DE
**FLORESTA**
*Mais trabalho, novas conquistas.*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 30/12/16.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

# LEI Nº. 663/2016

**Ementa:** "Denomina Prédio Público"

**A Prefeita do Município de Floresta**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **"Escola Prefeito Manoel Maniçoba da Silva",** o prédio localizado no Bairro Três Marias.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 30 de dezembro de 2016.

**Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**
Prefeita Municipal